

Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação

Ata n.º 1

Critérios de seleção e seriação de candidato(a)s 2023/2024

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2022, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas (CAC) para seleção e seriação dos candidatos ao curso de Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação, constituída pela Professora Doutora Catarina Ferreira da Silva, pelo Professor Doutor Carlos Sá da Costa e pelo Professor Doutor Pedro Ramos, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação do(a)s candidato(a)s ao Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação (MGSI) em 2023/2024.

Tendo definido os seguintes critérios para a seleção e seriação do(a)s candidato(a)s:

- a) O(A) candidato(a) deverá ter licenciatura reconhecida pelo sistema de ensino português.
- b) São admitido(a)s condicionalmente o(a)s candidato(a)s que ainda não tenham concluído a licenciatura, mas que o façam até 30 de setembro de 2023.
- c) Excepcionalmente poderão ser admitido(a)s candidato(a)s que não tenham concluído licenciatura, mas sejam detentores de um currículum escolar, científico ou profissional reconhecido, atestando a sua capacidade para a realização do mestrado (alínea d) do art.º 17.º do capítulo III do Decreto-Lei 107/2008).
- d) A classificação de seriação será atribuída num valor de 0 a 20, arredondado a duas casas decimais, obtido pela soma da nota atribuída ao Curriculum académico (de 10 a 20 pontos) multiplicada por 60%, com a nota atribuída ao Curriculum profissional (de 0 a 20 pontos) multiplicada por 20% e com a nota atribuída à Entrevista (de 0 a 20 pontos) multiplicada por 20%. As classificações serão obtidas da seguinte forma:

- Curriculum académico: classificação final da licenciatura/mestrado (no caso de possuir mais do que uma licenciatura/mestrado considera-se a mais recente), ou média obtida até ao momento da candidatura (no caso de o(a) candidato(a) ainda não ter concluído a licenciatura), da qual é necessário fazer prova;
 - Curriculum profissional: um ponto por cada ano de experiência profissional em atividades relevantes para o curso, e um ponto por cada item de formação complementar relevante para o curso (certificações, cursos de formação profissional), até um máximo de 20 pontos;
 - Entrevista: a comarência na mesma atribui 10 pontos aos quais se poderão adicionar: até 4 pontos para a motivação para frequentar o curso, até 2 pontos para a disponibilidade para frequentar as aulas previstas para o curso e até 4 pontos para a motivação para realizar a dissertação.
- e) São admitido(a)s todo(a)s o(a)s candidato(a)s com classificação de seriação igual ou superior a 12, até perfazerm o número total de vagas.
- f) Em caso de empate entre candidato(a)s à última vaga disponível, é admitido(a) o(a) candidato(a) que tenha a nota de licenciatura mais elevada.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Catarina Ferreira da Silva

Professora Doutora Catarina Ferreira da Silva



Professor Doutor Carlos Sá da Costa



Professor Doutor Pedro Ramos